

RESOLUÇÃO Nº159/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Resolução nº129/2025, que autoriza o município de MONTANHA - ES a receber recurso federal de Emenda Parlamentar, consignados ao Orçamento Geral da União (OGU)-2025.

Considerando os OFÍCIOS/GAB/SEMUS/Nº189-2025, do município de Montanha - ES, que solicita Resolução de CIB-ES aprovando o Projeto Técnico para aquisição de 01(um) micro-ônibus - O km, adaptado para o transporte de usuários do SUS em procedimentos eletivos regulados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, para aquisição de 01(um) micro-ônibus - O km, adaptado para o transporte de usuários do SUS, em procedimentos eletivos regulados, do município de Montanha - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 4 de julho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 04/07/2025 17:37:38 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 04/07/2025 15:59:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/07/2025 17:37:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z7FSD9>